



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição, a servidora **EDNA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Matrícula 72.126, **MERENDEIRA**, do quadro de pessoal efetivo deste município, para prestar as atribuições e funções do cargo no Município de Serra da Raiz - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

II – Receber, em contrapartida, a servidora **MARIA VANUZE DA SILVA RAFAEL**, Matrícula 1923, **CUIDADOR SOCIAL**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Serra da Raiz - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

III – Com ônus para os respectivos órgãos de origem.

IV – A concessão objeto deste ato poderá encerrada:

- a) por decurso do prazo da concessão, não havendo pedido de prorrogação dentro do prazo determinado;
- b) a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e
- c) a qualquer momento por solicitação do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, em 06 de março de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional